

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.

Autos do Processo nº 0709801-91.2020.8.01.0001

Massa falida Pejon Comercial Importadora Eireli, Brasil Cosméticos Eireli e G. Pejon Bessa.

SÉRGIO RONY DA SILVA, brasileiro, casado, economista inscrito no Corecon 23ª região sob o nº 307, CPF 021.713.332-00, administrador judicial nomeado, com endereço comercial à Rua Isaura Parente, 1412, sala 111 Auto Posto Isaurão – Rio Branco – AC, telefone: (68) 99986-1941 e e-mail srony@uol.com.br, vem com o devido acato perante a Vossa Excelência, solicitar a criação de uma única conta judicial vinculada ao presente processo, dos valores abaixo:

- Saldo de R\$ 444,79 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conta capital 209255, da Brasil Cosméticos Eireli, CNPJ: 04.909.739/0005-03, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$3.067,15 (três mil sessenta e sete reais e quinze centavos), conta capital 208482, de Brasil Cosméticos Eireli, CNPJ 04.909.739/0001-71, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$57,61 cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conta 106.450-9, da Brasil Cosméticos Eireli, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$320,12 (trezentos e vinte reais e doze centavos), conta 11.612-2, da Brasil Cosméticos Eireli, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), crédito junto ao Banco Brades S.A.

Solicito, ainda, prorrogação por mais 40 (quarenta) dias, para apresentar o relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, como recomenda a alínea “e”, do inciso III, do art. 22 da Lei 11.101/2000.

Por fim, face ao exposto, requer a juntada a minha solicitação, colocando-me à disposição do Juízo e dos credores para outras informações que julguem necessárias ao desenvolvimento do processo.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2021.

Sérgio Rony da Silva

Administrador Judicial Nomeado